

PORTARIA - RE. Nº 07/08

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos,

Considerando o resultado das eleições ocorridas no dia no período de 22 a 25 de abril de 2008, que contribuíram para a composição das listas encaminhadas a esta Reitoria, e

Considerando o que dispõe o Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no Art. 23 incisos IV, V e VI, mediante indicações da ADOFEB, AFUFEB e DCE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Superior de Cursos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, abaixo designados:

CONSELHO SUPERIOR DE CURSOS:

<i>Cursos</i>	<i>Representantes Eleitos</i>
<i>Administração</i>	<i>Yussif Mustafá Ali</i>
<i>Agronomia</i>	<i>Caren Elisabeth Studer</i>
<i>Direito</i>	<i>Luis Ricardo Sampaio</i>
<i>Engenharia de Alimentos</i>	<i>Maria Auxiliadora B. Conti</i>
<i>Engenharia Civil</i>	<i>Aparecida Fátima Simão de Lima Araújo</i>
<i>Engenharia Elétrica</i>	<i>Antonio Manoel Batista da Silva</i>
<i>Farmácia-Bioquímica</i>	<i>Gilmarcio Zimmermann Martins</i>
<i>Física</i>	<i>Jurandyr Carneiro Nobre Lacerda Neto</i>

<i>Física Médica</i>	<i>Oswaldo Eduardo Aiello</i>
<i>Matemática</i>	<i>Nazim Chubaci</i>
<i>Odontologia</i>	<i>Marisa Cândida Regalo</i>
<i>Química</i>	<i>Luiz Alves Rodrigues</i>
<i>Química Tecnológica</i>	<i>Patrícia Maria Nassar</i>
<i>Serviço Social</i>	<i>Gláucia Heloisa M. B. Aquino</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Fabio Fernando da Silva</i>
<i>Zootecnia</i>	<i>Lindamar Maria de Souza</i>
	<i>Representantes Indicados</i>
<i>ADOFEB</i>	<i>Paulo Machado Martinowski</i>
<i>AFUFEB</i>	<i>Wander Furegatti Ramos Martins</i>
<i>DCE</i>	<i>Glauco Alexander Rodrigues</i>

Artigo 2º - O mandato dos representantes eleitos do Corpo Docente se dará pelo período de 06/05/2008 a 05/05/2010.

Artigo 3º - O mandato dos representantes indicados pela ADOFEB, AFUFEB e DCE se dará pelo período de 06/05/2008 a 05/05/2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 06 de maio de 2008.

Barretos, 09 de maio de 2008.

Prof.Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor do Centro Universitário da FEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos na data supra.